DocuSign Envelope ID: 7973E9E3-411F-41D9-8A9F-CED872599F75

REDUÇÃO DE PREÇOS

Procon avalia preço de gasolina e etanol

» Começou nesta quarta-feira (24) o mutirão da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) para monitorar postos de combustíveis que não reduziram os preços médios de venda de gasolina e diesel, após a queda de preços promovida pela Petrobras.

No dia 16 de maio, a Senacon emitiu um ofício aos Procons estaduais e municipais, solicitando esse monitoramento em postos de combustíveis de todo o país. O documento instruía as unidades do Procon a fazerem um levantamento detalhado dos preços.

No dia 18, foi anunciado que o mutirão iniciaria nesta quarta-feira. Durante o evento, o secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous, disse que a redução anunciada pela Petrobras e pelo governo federal foi adotada com o objetivo de beneficiar toda a população, e não de favorecer um setor que, segundo ele, "talvez seja o mais cartelizado da economia brasileira".

A redução do preço médio da gasolina foi de R$ 0,40 por litro, passando de R$ 3,18 para R$ 2,78, valor também pago pelas distribuidoras

O secretário tem reiterado críticas contra "fraudes e abusos" que, segundo denúncias apresentadas à Senacon, estariam sendo praticadas por postos de combustíveis. No ofício encaminhado aos Procons, Damous disse que não aceitará situações desse tipo.

Em entrevista ao programa A Voz do Brasil, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), nesta semana, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, declarou que haverá "mão firme do governo para que a queda do preço chegue na bomba".

FORMULÁRIO.

A Senacon abriu um canal de denúncias contra postos de gasolina. Nos primeiros dias, mais de mil denúncias de preços abusivos foram registradas.

Para fazer a denúncia, basta preencher um formulário simples, com dados básicos do denunciante e da empresa denunciada. O formulário foi disponibilizado na internet no site da Senacon.

REDUÇÃO.

Na segunda-feira (15), a Diretoria Executiva da Petrobras aprovou uma estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina que encerrou a subordinação dos valores ao preço de paridade de importação.

No dia seguinte, a empresa anunciou redução R$ 0,44 por litro do preço médio do diesel para as distribuidoras, que passou de R$ 3,46 para R$ 3,02. A redução do preço médio da gasolina foi de R$ 0,40 por litro, passando de R$ 3,18 para R$ 2,78, valor também pago pelas distribuidoras. **(AB)**

CATLOG LOGÍSTICA DE TRANSPORTES S.A.

CNPJ 02.096.806/0001-50

Comentário da Administração

A Companhia foi responsável pela de prestação de serviços logísticos para um grupo de montadoras até 2014, ano que perdeu seu único contrato, mantendo-se inativa desde então. Em Setembro de 2022 foi assinado o Contrato de Compra e Venda para a aquisição de 51% das ações da Companhia que pertenciam à Compagnie d'Affretement et de Transport – CAT pela Tegma Gestão Logística S.A. Após a transação, a Tegma passou a deter 100% das ações da Catlog. Com essa aquisição societária da Companhia pela Tegma Gestão Logística S.A., a Administração da Companhia deliberou para o retorno das atividades de transporte. Para tanto, a partir de janeiro de 2023, a Companhia passou a operacionalizar um importante contrato da Tegma Gestão Logística S.A. referente ao transporte de veículos. Adicionalmente, no exercício de 2022, a Companhia reconheceu um crédito tributário em decorrência da apropriação dos créditos de PIS/COFINS referente à exclusão do ICMS de suas respectivas bases de cálculo (do período de agosto de 2003 a dezembro de 2014) no montante de R$ 15,3 milhões entre principal e correção monetária. Assim, é com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório de Gestão da Catlog Logística de Transportes S.A., e as respectivas Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Comunicamos outrossim, que permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Em milhares de reais

ATIVO	Nota	2022	2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	453	894
Impostos a recuperar	6	8.650	109
Demais contas a receber		1	2
		9.104	**1.005**
Ativo não circulante			
Impostos a recuperar	6	15.341	8.049
Depósitos judiciais		120	113
		15.461	**8.162**
Total do ativo		**24.565**	**9.167**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2022	2021
Passivo			
Passivo circulante			
Tributos a recolher		289	177
Salários e encargos sociais a pagar		8	13
Demais contas a pagar	7	4.854	663
		5.151	**853**
Passivo não circulante			
Passivos fiscais diferidos	13	3.471	1.495
Provisão para demandas judiciais	8	457	463
		3.928	**1.958**
		9.079	**2.811**
Patrimônio líquido	9		
Capital social		1.295	1.295
Reservas de lucros		14.191	5.061
		15.486	**6.356**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**24.565**	**9.167**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**1.295**	**-**	**-**	**(458)**	**837**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	5.519	5.519
Destinação:						
Constituição de reservas	9	-	259	4.802	(5.061)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1.295**	**259**	**4.802**	**-**	**6.356**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	9.130	9.130
Destinação:						
Constituição de reservas	9	-	-	9.130	(9.130)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**1.295**	**259**	**13.932**	**-**	**15.486**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Em milhares de reais

	Nota	2022	2021
Despesas gerais e administrativas	10	(1.128)	(826)
Outras receitas operacionais, líquidas	11	5.817	4.281
Lucro operacional		**4.689**	**3.455**
Resultado financeiro	12		
Receitas financeiras		6.733	3.737
Despesas financeiras		(316)	(176)
		6.417	**3.561**
Lucro antes dos impostos		**11.106**	**7.016**
Imposto de renda e contribuição social	13		
Corrente		-	(2)
Diferido		(1.976)	(1.495)
		(1.976)	**(1.497)**
Lucro líquido		**9.130**	**5.519**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021
Lucro do exercício	9.130	5.519
Resultado abrangente do exercício	**9.130**	**5.519**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021 - Em milhares de reais

	Nota	2022	2021
Lucro líquido		**9.130**	**5.519**
Ajustes do resultado:			
Provisão para demandas judiciais	8	(7)	212
Provisão para consultoria e assessoria		(896)	538
Créditos de PIS	6 (i)	(1.608)	(784)
Créditos de COFINS	6 (i)	(7.579)	(3.613)
Atualização monetária de créditos de PIS	6 (i)	(964)	(651)
Atualização monetária de créditos de COFINS	6 (i)	(5.190)	(3.001)
Provisão para pagamento de antigo acionista	7 (ii)	2.883	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.976	1.495
		(11.385)	**(5.804)**
Variações nos ativos e passivos:			
Impostos a recuperar		(492)	(1)
Demais contas a receber		1	-
Partes relacionadas		-	(6)
Depósitos judiciais		(7)	(77)
Demais ativos		-	-
Tributos a recolher		112	177
Salários e encargos sociais		(5)	1
Outras obrigações		2.204	85
		1.813	**179**
Caixa utilizado nas atividades operacionais		**(442)**	**(106)**
Demandas judiciais pagas		1	(188)
Fluxo de caixa utilizados nas das atividades operacionais		**(441)**	**(294)**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(441)**	**(294)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		894	1.188
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		453	894
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(441)**	**(294)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: 1.1. Contexto operacional: A Catlog Logística de Transportes S.A. ("Companhia"), com sede em São Bernardo do Campo – SP, anteriormente São José dos Pinhais - PR, tem por atividade a prestação de serviços de transporte de cargas, de preparação de veículos novos e usados, de logística de transporte de veículos e mercadorias em geral e de suporte ao comércio internacional. Em 30 de dezembro de 2014, foi celebrado o distrato do contrato de prestação de serviços logísticos da Companhia com os seus clientes Renault e Nissan. A Companhia não efetuou nenhuma transação de venda em 2022 e 2021, mantendo-se inativa durante este período. A Administração da Companhia vem mantendo um capital de giro positivo e cumprindo com os compromissos financeiros. Em 15 de setembro de 2022, a Tegma Gestão Logística S.A adquiriu 51% na participação da empresa Catlog Logística de Transporte S.A., totalizando 100% da participação societária, desse modo a Compagnie D' Affretement et de Transport – CAT deixa de ser acionista. A aquisição das ações remanescentes da Catlog faz parte de um plano de simplificação societária e utilização de ativos. Para tanto, será realizada a transferência de contratos da operação de logística de veículos, que portanto, retomará suas operações. **1.2. Base para preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/1976 com alterações da Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos das contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante. **2.2. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de as liquidar é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. As despesas relativas a quaisquer provisões são apresentadas na demonstração do resultado líquidas de qualquer reembolso. **2.3. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda ("IRPJ") e contribuição social ("CSLL") do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do balanço sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. **2.4. Benefícios a empregados: (a) Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **2.5. Capital social:** As ações são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.6. Distribuição de dividendos e juros sobre capital prório:** A distribuição de dividendso e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração do resultado. **2.7. Arredondamento de valores:** Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a a proximação de milhares de reais, salvo indicação contrária. **2.8. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não adotou antecipadamente essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. As normas alteradas e interpretações citadas a seguir, não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. • Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 – altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração". • Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 – traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação. • Alteração na norma IFRS 17/ CPC 50 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4/ CPC 11 – Contratos de Seguro. • Alteração na norma IFRS 10/ CPC 36 – R3 e IAS 28/ CPC 18 - R2 – tratam situações entre investidor, coligadas ou *joint venture*, ganhos e perdas resultantes na perda de controle, na remensuração de investimento entre outros aspectos relacionados. • Alteração na norma IAS 1/ CPC 26 - R1 – divulgação de políticas contábeis referente a julgamento da materialidade, alterando o requerimento para divulgação politicas contábeis significativas para políticas contábeis relevantes. • Alteração na norma IAS 1/ CPC 26 - R1 - Alteração classificação de passivos como circulante ou não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e se baseiam na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **(a) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** A Companhia está sujeita ao imposto sobre a renda. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. A administração da Companhia revisa regularmente o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica. As projeções de geração de resultados tributáveis futuros incluem várias estimativas referentes ao desempenho das economias brasileira e internacional, flutuação de taxas de câmbio, volume de vendas, preços de venda e alíquotas de impostos, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. A estimativa da realização do saldo de impostos diferidos pode apresentar alterações, pois grande parte delas está sujeita a decisões judiciais sobre as quais a Companhia não detém controle, tampouco sabe prever quando haverá a decisão em última instância. **(b) Provisões para demandas judiciais:** A provisão refere-se aos processos judiciais e autuações sofridas pela Companhia. A obrigação é reconhecida no momento em que for considerada provável e puder ser mensurada com razoável certeza. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

4. Gestão de risco financeiro: 4.1. Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela administração. A tesouraria identifica, avalia e protege contra eventuais riscos financeiros. A administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito, e investimento de excedentes de caixa. **(a) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. O montante dos ativos e passivos financeiros do Grupo são demonstrados na nota explicativa nº 5. **(b) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada pela tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades. A tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do balanço, a Companhia mantinha fundos de curto prazo de R$ 452 (2021 – R$ 893, conforme nota explicativa nº 5) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. O quadro a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados no quadro são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Nota	Valor contábil	Fluxo financeiro	2022 Menos de 1 ano
Demais contas a pagar	7	4.854	4.854	4.854

	Nota	Valor contábil	Fluxo financeiro	2021 Menos de 1 ano
Demais contas a pagar	7	663	663	663

4.2. Classificação dos instrumentos financeiros: O CPC 40 (R1) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, em uma transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizados para mensuração do valor justo por meio do resultado, a saber: • **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2** - Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado. • **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis). A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos classificados em outras categorias além das informadas.

	Nota	2022 Valor contábil	2022 Valor justo	2022 Hierarquia a valor justo	2021 Valor contábil	2021 Valor justo	2021 Hierarquia a valor justo
Ativo							
Valor justo por meio do resultado							
Recursos em banco e em caixa	5	1	1	Nível 1	1	1	Nível 1
Aplicações financeiras de curtíssimo prazo	5	452	452	Nível 2	893	893	Nível 2
		453	**453**		**894**	**894**	
Passivo							
Passivo pelo custo amortizado							
Demais contas a pagar	7	(4.854)	(4.854)	Nível 2	(663)	(663)	Nível 2

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Recursos em banco e em caixa	1	1
Aplicações financeiras de curtíssimo prazo	452	893
	453	**894**

As aplicações financeiras estão representadas por Fundo de Renda Fixa na categoria de operações compromissadas com liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor e com remuneração média 99,00% em 31 de dezembro de 2022 (98,98% 31 de dezembro 2021 da variação do índice do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6. Impostos a recuperar

	2022	2021
Impostos de renda sobre pessoa jurídica (IRPJ)	100	109
Programa de Integração Social (PIS) (i)	4.096	1.435
Contribuição financeira para o financiamento da seguridade social (COFINS) (i)	19.795	6.614
	23.991	**8.158**
Circulante	8.650	109
Não circulante	15.341	8.049
	23.991	**8.158**

(i) A Companhia ingressou com Mandado de Segurança, em agosto de 2008, com o intuito de ser reconhecido o direito de não incluir os valores de imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS) nas bases de cálculo de apuração do PIS e da COFINS, com efeitos retroativos aos cinco anos anteriores ao ingresso da respectiva ação. Em maio de 2020, houve o trânsito em julgado do processo favorável à Companhia, que permaneceu sem o devido registro devido as avaliações de utilização do crédito fiscal não estarem claramente definidas. Em dezembro de 2021, a Companhia, retomou os estudos de utilização do crédito dentro das premissas legais existentes, apurou um crédito de R$ 8.049 (R$ 784 de créditos de PIS, R$ 3.613 de créditos de COFINS, R$ 651 de atualização monetária dos créditos de PIS e R$ 3.001 de atualização monetária dos créditos de COFINS) já atualizado pela taxa básica de juros da economia (SELIC), razão pela qual realizou o seu respectivo reconhecimento contábil. Adicionalmente e, por meio de um levantamento de documentos e cálculos, validados por uma consultoria externa, em dezembro de 2022 a Companhia registrou um crédito adicional de R$ 15.341, sendo R$ 9.187 de principal e R$ 6.154 de atualização monetária, esse montante decorre da diferença entre a metodologia da exclusão do ICMS "destacado" e "efetivamente pago". Para a utilização destes créditos, estudos para a retomada de suas atividades operacionais estão em fase avançada. Os valores de impostos a recuperar são provenientes do crédito negativo do Imposto de Renda. Esses valores decorrem de retenções do imposto realizada por terceiros em aplicações financeiras realizadas pela Companhia. Em razão da Companhia não possuir débitos tributários para compensar esse saldo negativo, ela realiza o pedido de restituição desses valores junto à Receita Federal para cada ano calendário em que existe esse saldo.

7. Demais contas a pagar

	2022	2021
Honorários advocatícios (i)	1.433	639
Outros (ii)	3.421	25
	4.854	**664**

(i) Montante referente ao honorários dos assessores jurídicos que patrocinaram a causa cujo objeto era a exclusão do ICMS da base do PIS e COFINS, conforme nota explicativa nº 6 (i). (ii) Contém montante de R$ 2.833 referente a provisão de pagamento para antigos acionistas.

8. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento que totalizavam, em 31 de dezembro de 2022, R$ 1.650 (R$ 1.814 em 31 de dezembro de 2021), e está discutindo essas questões, tanto na esfera administrativa, como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração na medida em que há expectativa de desembolso futuro, amparada em opinião de seus consultores jurídicos externos. As provisões constituídas e correspondentes depósitos judiciais, quando aplicável, estão demonstrados a seguir:

	Depósitos judiciais 2022	Depósitos judiciais 2021	Provisão para demandas judiciais 2022	Provisão para demandas judiciais 2021
Trabalhistas e previdenciárias	120	113	(121)	(336)
Tributárias	-	-	(336)	(127)
	120	**113**	**(457)**	**(463)**

Em dezembro de 2022, as demandas judiciais por classificação de risco podem ser assim apresentadas: (a) Perda provável - R$ 457 (R$ 463 em 2021); (b) Perda possível - R$ 284 (R$ 105 em 2021); e (c) Perda remota - R$ 909 (R$ 1.246 em 2021). Abaixo segue a movimentação da provisão para o período de 2022 e 2021:

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	**(463)**	**(657)**
Constituição	7	(212)
Baixa por depósito judicial	-	218
Pagamento	(1)	188
Saldo em 31 de dezembro	**(457)**	**(463)**

9. Patrimônio líquido: (a) Capital social: O capital social está representado por R$ 1.295 em dezembro de 2022 (R$ 1.295 em dezembro de 2021), representado em 2.950.405 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de abril de 2019, foi aprovada redução de capital social da Companhia no montante de: R$ 653, por julgá-lo excessivo para a consecução do objeto social da Companhia. **(b) Reserva legal e de lucros a realizar:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, após a dedução dos dividendos mínimos obrigatórios. Com conformidade com o disposto no Artigo 197, § 1º, item II da Lei 6.404 (Lei das Sociedades por Ações) de 15 de dezembro de 1976, o Conselho de Administração propôs em Assembléia Geral Ordinária (AGO) a destinação do resutado do reconhecimento dos créditos de PIS e COFINS conforme nota explicativa nº 6 (i). Na proposta está descrita que a distribuição obrigatórios relativos a esta operação serão pagos a medida em que os créditos reconhecidos forem utilizados. Em 31 de dezembro de 2021 houve absorção do prejuízo. **(c) Dividendos:** O lucro líquido de cada exercício social, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação: • 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado. • 50% do saldo, após a apropriação das reservas legais, serão destinados para pagamento de dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas. Os dividendos superiores a esse limite são destacados em conta específica no patrimônio líquido denominada "Dividendo adicional proposto", quando deliberados pelo Conselho de Administração. O cálculo dos dividendos referente aos exercícios de 2022 e 2021 é assim demonstrado:

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	9.130	5.519
Constituição de reserva legal	-	(259)
Absorção de prejuízos anteriores	-	(458)
Constituição de reserva de lucros a realizar	(9.130)	(4.802)
Base de cálculo para pagamento de dividendos	**-**	**-**

10. Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Salários	(28)	(29)
Serviços terceirizados (i)	(1.016)	(737)
Encargos sociais	(7)	(6)
Benefícios a empregados	(25)	(20)
Utilidades	(25)	(5)
Outros gastos gerais	(24)	(26)
Manutenção	(3)	(3)
	(1.128)	**(826)**

(i) Inclui em 2022 montante de R$ 896 de honorários advocatícios relacionados ao reconhecimento de créditos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS conforme nota explicativa nº 6 (i).

11. Outras receitas operacionais, líquidas

	Nota	2022	2021
Créditos de PIS	6 (i)	1.608	784
Créditos de COFINS	6 (i)	7.579	3.613
Constituição de provisões para demandas judiciais e indenizações pagas		7	(116)
Outros (i)	7 (ii)	(3.377)	-
		5.817	**4.281**

(i) Os valores decorrentes da atualização monetária dos créditos tributários a recuperar não são objeto de tributação pelo IRPJ e CSLL. Esse fato decorre do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de repercussão geral, de que esses tributos não incidem sobre os juros de mora, dada sua natureza indenizatória, nem sobre a correção monetária, uma vez que esta não consiste em acréscimo patrimonial. A Companhia possui ação própria sobre o tema julgada favorável em primeira instância.

14. Partes relacionadas: (a) Transações entre empresas do Grupo
(i) Demonstração do resultado

	2022	2021
Despesas gerais e administrativas		
Tegma Gestão Logística S.A.	(13)	(27)

A Companhia mantém com a Tegma Gestão Logistica S.A, uma prestação de serviços administrativos que visa o auxílio administrativo nas áreas corporativas.

(b) Remuneração do pessoal-chave da administração: Os gastos com remuneração do pessoal-chave da administração, reconhecidos na rubrica de "Despesas gerais e administrativas" para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, totalizaram R$ 35 (R$ 27 em 31 de dezembro de 2021).

15. Informação suplementar do fluxo de caixa: A preparação e apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, é efetuada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa. Abaixo, estão apresentadas suas informações adicionais:

	2022	2021
Baixa de demandas judiciais por depósitos judiciais	-	218
Demandas judiciais a pagar	-	-
Constituição de reserva legal	-	259
Constituição de reserva de lucros a realizar	9.130	4.802

16. Evento subsequente: Reestruturação societária: Com o intuito de realizar a simplificação de sua estrutura societária e obter ganhos operacionais e financeiros em sua utilização de ativos, em janeiro de 2023 a Tegma Logística de Veículos Ltda. controlada da Tegma Gestão Logística S.A. foi incorporada pela Catlog Logística de Transportes S.A. **Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária:** Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário n° 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicas, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC